

PORTARIA N° 096/2023-GP

Em 16 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

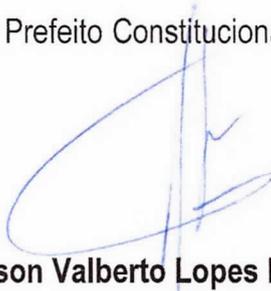
RESOLVE:

Art. 1º- Devolver a Servidora **SUELY GOMES DE SOUZA MESQUITA**, portadora do **CPF: 034.192.054-14**, para o órgão de origem/Câmara Municipal de Jericó-PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 16 de novembro de 2023.



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Jericó-PB
RECEBIDO EM: 16/11/2023
Assinatura do Responsável
Francini de Oliveira
Secretário Administrativo
CPF: 028.915.934-21